



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 011/2018- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do programa: “Liga Acadêmica de Oftalmologia de Roraima”.

A DIRETORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº136/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.016236/2017-73,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do programa: “Liga Acadêmica de Oftalmologia”, sob a coordenação de Rômulo Ferreira da Silva.

Art. 2º Convalidar, desde o dia 08 de março de 2017, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 26 de março de 2018.

Profa. Msc. Edlamar Menezes da Costa

Diretora de Extensão no exercício da CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 0711040